



**RESOLUÇÃO Nº 140 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a aprovação da realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, com tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”, bem como a composição de sua Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMSLN/CE, realizada no dia 13/04/2026 (Segunda-feira) no que se refere à proposta que pleiteia a garantia de realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, com tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”, e a composição da Comissão Organizadora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 2º** - Aprovar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará, que serão nomeadas através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 13 de abril de 2026.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**



---

**Eridan Cristina De Souza**  
Presidenta

---

**José Evaristo da Silva**  
Vice-Presidente

---

**Maria Aparecida L. M. Bessa**  
Secretária Geral

---

**Leandro Barbosa Monteiro**  
Secretário Adjunto

Homologo a Resolução do CMSLN/CE nº 140, de 15 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

---

**Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo**  
Secretária Municipal de Saúde – SESA

